Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

Lido no expediente
Encaminhe-se
Sala das sessões, 11/04/2022

Hamilton aparecido machado
Presidente

INDICAÇÃO Nº 257/22

A vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas: "INDICA AO SENHOR PREFEITO A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE LEI QUE SÃO RESPONSÁVEIS/CUIDADORES POR FILHOS COM O DIAGNÓSTICO TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA E SINDROME DE DOWN, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS OU NECESSIDADE DE COMPENSAÇÃO DE HORÁRIO".

J U S T I F I C A T I V A

A propositura em pauta tem por objetivo permitir a redução da carga horária para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo da remuneração e independentemente de compensação de horário, enquanto perdurar a dependência, as servidoras que tenham filho diagnosticado com transtorno espectro autista.

Essa indicação vai ao encontro a decisões tomadas a Nível Federal, Estadual e de alguns Municípios que viram nessa iniciativa uma forma de garantir melhor rendimento dos servidores que ficam menos preocupados no ambiente de trabalho e podem dar a atenção devida a seus familiares.

Com a positivação da presente indicação no ordenamento jurídico municipal, é oportunizar as servidoras condições mínimas para que as mães possam dar aos filhos um tratamento digno. Inúmeros estudos apontam que o tratamento médico, psicológico e fisioterápico da pessoa com necessidades especiais tem resultados bem melhores se forem acompanhados de perto por seus familiares.

Sala das sessões, 11 de Abril de 2022

Elisangela Rezende Saldivar
Vereadora